



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM 192 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADES INTEGRADAS SANTANA		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação em Administração Hoteleira do curso de Administração		
RELATOR CONSELHEIRO: Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23000.007886/96-89		
PARECER Nº: /CES 126/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

126/98

I - HISTÓRICO

As Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, na cidade de São Paulo, solicitou autorização para funcionamento da habilitação em Administração Hoteleira do curso de Administração.

Pelo Relatório SESu/COTEC nº 97/98, registra-se que a Comissão Verificadora foi favorável à autorização.

II - VOTO

Sou favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Administração Hoteleira do curso de Administração, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas, eqüitativamente, em duas turmas, no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

*Arnaldo Niskier*  
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

*Éfrem de Aguiar Maranhão* - Presidente

*Jacques Velloso* - Vice-Presidente

*Nústen*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 97 /98**

Processo n° : 23000.007886/96-89

Interessado : INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

Assunto : Autorização para funcionamento do Curso Superior de Administração Hoteleira, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

Em 31/05/96, o Instituto Santanense de Ensino Superior solicitou, a este Ministério, autorização para funcionamento da habilitação em Administração Hoteleira do curso de Administração, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, nos termos da Portaria MEC n° 181/96.

O Projeto Pedagógico da habilitação Administração Hoteleira do curso de Administração foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que manifestou-se favoravelmente, Parecer DEPESES/SESu n° 824/97, recomendando a sua aprovação.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n° 379/97, acolheu a sugestão dos Especialistas, recomendando a continuidade da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, mediante Portaria SESu/MEC n°565 de 26 de novembro de 1997, para averiguar a existência de condições para o funcionamento da habilitação em Administração Hoteleira do curso de Administração, composta pelos professores Maurício Pinheiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Renato José Carneiro Neto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Maria Tiseo, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 28 a 30 de dezembro de 1997.

A Comissão de Verificação apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou que o currículo pleno do curso está estruturado de acordo com Resolução nº 02/93 do extinto CFE.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

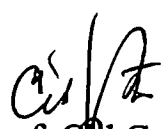
III - Organização curricular.


## III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão de Verificação, favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Administração Hoteleira do curso de Administração, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas, eqüitativamente em duas turmas, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 13 de fevereiro de 1998.

  
Prof. Cid Gesteira  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

  
Prof. Luiz Roberto Liza Curi  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO I

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007886/96-89

Instituição: FACULDADES INTEGRADAS SANTANA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração Hoteleira	Instituto Santanense de Ensino Superior	100	Noturno	Seriado/ anual	3.684 h/a	4 anos	7 anos

\* Integralização Curricular.

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração(3), Ciências Sociais(3), Economia, Letras, Educação, Matemática e Ciência da Computação	11
Mestres	Ciências Sociais, Geografia, Economia, Ciências, Matemática, Psicologia(2) e Direito	08
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>
Regime de Trabalho		
Sete professores em tempo integral; quatro horistas e oito em tempo parcial		

### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora constatou que as instalações são de boa qualidade, sendo numericamente satisfatórias para atender às necessidades do curso. Existe na unidade central da Instituição um bloco em estágio final de construção e vasta área para construir.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora destacou a compatibilidade dos laboratórios com as necessidades do curso e uma política de acesso compatível com essas mesmas necessidades.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Segundo a Comissão Verificadora, o acesso à INTERNET, a informatização do acervo, a qualidade técnica dos servidores, o acervo bibliográfico são compatíveis com as necessidades do curso. A existência de espaço físico e material adequado constituem um dos vários itens positivos que a IES apresentou. O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira das 9:00 às 22:30min e aos sábados das 9:00 às 17:00 horas. A biblioteca conta com 40.619 títulos.



ANEXO II

PROCESSO Nº 23000.007866/96-89

CURSO: ADMINISTRAÇÃO  
HABILITAÇÃO: HOTELARIA

CORPO DOCENTE POR ORDEM ALFABÉTICA

PROFESSOR	RT	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS
1. Antonio Jordão Neto	TI	Doutor em C. Sociais	Antropologia
2. André Accorsi	TP	Doutor em Administração	Transportes e Seguros
3. Cesar Roberto Leite da Silva	TP	Doutor em Economia	Economia
4. Celso Avelino Antunes	TI	Mestre em Geografia	Geografia Geral
5. Devino João Zambonim	TI	Doutor em Letras	Português I
6. Jayr Figueiredo de Oliveira	TI	Doutor em Ciência da Computação	Informática I
7. José Carlos Lopes do Nascimento	TE	Mestre em Economia	Economia
8. Lauro Cesar Ibanhez	TP	Mestre em Ciências Sociais	Antropologia
9. Luiz Gonzaga Godoi Trigo	TP	Doutor em Educação	Lazer e Turismo Planejamento e Organização do Turismo
10. Márcio Georges Jarrouge	TP	Mestre em Ciências	Nutrição e Dietética
11. Marcus Ianoni	TP	Doutor em Ciências Sociais	Sociologia; Filosofia e Ética Profissional
12. Mauro Neves Garcia	TI	Doutor em Administração	Teorias da Administração I
13. Nilze Silveira de Almeida	TI	Mestre em Matemática	Matemática
14. Nilton Nunes de Toledo	TP	Doutor em Administração	Administração da Produção
15. Noêmia Lazzareschi	TP	Doutora em Ciências Sociais	Sociologia; Filosofia e Ética Profissional
16. Roberto Romano	TE	Doutor em Matemática	Matemática
17. Robson Jesus Rusche	TE	Mestre em Psicologia	Psicologia Aplicada
18. Sandra Márcia M. Nunes Liger	TI	Mestre em Psicologia	Psicologia Aplicada
19. Vital Alberto Rodrigues de Almeida	TE	Mestre em Direito	Direito Público e Privado

▪ **Unidade I**  
Rua Voluntários da Pátria, 257  
Santana - CEP: 02011-000  
São Paulo - SP - Brasil  
TeleFax: (011) 298-8000

▪ **Unidade II**  
Rua Altinópolis, 147  
Água Fria - CEP: 02334-000  
São Paulo - SP - Brasil  
TeleFax: (011) 267-6244

▪ **Unidade III**  
Rua Comte. Antonio Paiva Sampaio, 106  
Tucuruvi - CEP: 02269-000  
São Paulo - SP - Brasil  
TeleFax: (011) 6949-2655

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**  
**ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM HOTELARIA**

**1º ANO**

DISCIPLINAS	Carga Horária
Planejamento e Organização do Turismo	72
Antropologia	72
Teorias de Administração I	72
Economia	72
Sociologia	72
Matemática	72
Filosofia e Ética Profissional	72
Direito Público e Privado	72
Lazer e Turismo	72
Psicologia Aplicada	72
Dietética e Nutrição	72
Informática I	72
<b>TOTAL</b>	<b>864</b>

**2º ANO**

DISCIPLINAS	Carga Horária
Administração de Meios de Hospedagem I	72
Sociologia do Lazer e Recreação	72
Estatística	72
Contabilidade Gerencial	72
Matemática Financeira	72
Informática II	72
Higiene e Segurança do Trabalho	72
Organização de Eventos	72
Português I	72
Teorias de Administração II	72
Laboratório	144
<b>TOTAL</b>	<b>864</b>

3º ANO

DISCIPLINAS	Carga Horária
Direito Empresarial	72
Administração de Recursos Humanos I	72
Administração de Restaurantes	72
Marketing Hoteleiro I	72
Administração de Sistemas de Informação	72
Inglês	72
Administração de Recursos Materiais	72
Administração de Meios de Hospedagem II	72
Administração Financeira e Orçamentaria I	72
Português II	72
Administração Mercadológica	72
Transportes e Seguros	72
<b>TOTAL</b>	<b>864</b>

4º ANO

DISCIPLINAS	Carga Horária
Administração da Produção	72
Administração Financeira e Orçamentaria II	72
Espanhol	72
Marketing Hoteleiro II	72
Organização, Sistemas e Métodos	72
Administração de Recursos Patrimoniais	72
Organização dos Espaços: Hotéis e Restaurantes	72
Projetos Hoteleiros	72
Administração de Recursos Humanos II	72
Francês	72
Trabalho de Conclusão de Curso	72
<b>TOTAL</b>	<b>792</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>3.384</b>
Estágio Supervisionado	300
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>3.684</b>

*Handwritten signature and initials.*